



São Mateus, 09 de julho de 2024.

### **MANIFESTAÇÃO - DESCRIÇÃO TÉCNICA**

Ao Setor de Licitações e Contratos  
**Sra. Renata Zanete**

Considerando a proposta de preços e catálogo enviado pela empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, nos manifestamos conforme abaixo:

- a) A proposta de preços apresentada não condiz com o Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2024 Retificado, sendo por si só motivo de desclassificação pois não está de acordo com o objeto do edital;
- b) Analisando o catálogo apresentado pela empresa, o equipamento da marca/modelo ofertada não possui potência de motor de no mínimo 500watts, *Nível de segurança P4 (Norma DIN 66.399) – De acordo com a LGPD para proteção de informações, Abertura de entrada: mínimo 240mm e Nível de segurança P4 (Norma DIN 66.399) – De acordo com a LGPD para proteção de informações.*

Desta forma, considerando que a proposta ofertada pela empresa está divergente do edital, bem como o catálogo apresentado não comprova os requisitos mínimos exigidos do equipamento, decidimos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa.

Certos do atendimento ao solicitado, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e apreço.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº.14.397/2023